

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-06-26

Registo

PT/BPARLSR/PRQ/AGH03 - Paróquia da Feteira

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/BPARLSR/PRQ/AGH03
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Paróquia da Feteira
<b>Título paralelo</b>	Casamentos e óbitos
<b>Datas de produção</b>	1907-12-09 - 1911-03-26
<b>Dimensão e suporte</b>	2 livros
<b>Entidade detentora</b>	Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro
<b>Produtor</b>	Paróquia da Feteira
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>A Feteira é uma freguesia rural e pequena, distando 7 km da sede do concelho. Desenvolve-se ao longo de uma vertente inclinada em direcção ao sul, frente aos Ilhéus das Cabras, os quais lhe dão um encanto especial.</p> <p>Um aglomerado recente e independente, desde 1906, após a desanexação da freguesia da Ribeirinha. Tem por orago Nossa Senhora das Mercês, embora a Igreja Paroquial tenha a designação de Nossa Senhora da Consolação.</p> <p>A sua economia é marcada pela sua ruralidade e assente na bovinicultura, para a produção de leite, sentindo-se, no entanto, o efeito da periferia da cidade no que se refere ao sector dos serviços, devido à sua proximidade.</p> <p>A evolução da população foi marcada pela emigração para os Estados Unidos.</p> <p>No recenseamento de 2011, pelos modernos critérios demográficos, a população contava com 239 pessoas.</p>
<b>Localidade</b>	Freguesia da Feteira
<b>História custodial e arquivística</b>	<p>Após o Concílio de Trento (1545-1563) foi introduzido lentamente o uso do registo paroquial no nosso país, embora, já antes nas constituições diocesanas, celebradas em Lisboa, em 1563, ficasse determinado que "em cada igreja houvesse um livro em que se escrevesse os batizados e finados".</p> <p>No decorrer da proclamação da República é imposto pelo Estado Português a existência de um Registo Civil para todos, plasmada na publicação do Código de 19 de fevereiro de 1911. Este regulamento além de obrigar ao uso do registo civil para registar os atos de nascimento, casamento e óbito (entre outros), impõe a primazia do registo civil sobre a versão religiosa. A obrigatoriedade da entrega de todos os livros paroquiais para uso nas Conservatórias do Registo Civil decretada neste código teve como efeito prático que esses livros se encontrem atualmente nos acervos dos Arquivos Distritais.</p>
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Contém os livros com os registos dos casamentos e óbitos.
<b>Sistema de organização</b>	Ordenação cronológica por séries.
<b>Condições de acesso</b>	Comunicáveis, conforme previsto no DL n.º 16/93, de 23/01 (Art.º 17.º) - Regime Geral de Arquivos e do Património Arquivístico e na Lei n.º 107/2001, de 08/09 (Art.º 73.º) - Lei de Bases do Património Cultural.
<b>Condições de reprodução</b>	Impressão livre das digitalizações on-line Certidões por solicitação Livre reprodução desde que o estado de conservação o permita e determinações legais. Sujeito à tabela de emolumentos.
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Inventário on-line (Archeevo) e Guia.
<b>Existência e localização de originais</b>	Depósito Intermédio - Bloco 1; Estante 5; Prateleira 5
<b>Existência e localização de cópias</b>	<a href="http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos/default.aspx?serie=0&amp;ilha=1&amp;concelho=10">http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos/default.aspx?serie=0&amp;ilha=1&amp;concelho=10</a>
<b>Notas</b>	Os documentos encontram-se digitalizados e podem ser consultados através do link que está indicado na Documentação associada - existência e localização de cópias.